

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CMS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CMS

Santa Luzia d'Oeste/ RO, 02 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/2015/CNS, bem como seu Regimento Interno.

Considerando:

1 – Devido à necessidade do encaminhamento do (Pacto pela Saúde) Planilha de Pactuação Municipal de Metas para 2022 do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO, a Secretaria Estadual de Saúde/DEOSAD.

2 – Analisando-se a pactuação de metas municipais de 2021 em comparação com a apresentada para 2022.

Resolve:

Fica aprovada a Planilha de Pactuação Municipal de Metas para 2022 - **SISPACTO** do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

ADRIANA VAGMACKER CANTÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2022/CMS.

PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:F736D513

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2022. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>